

aplicada. 20) Processo: n.º 2009.119/CETTRAN/PA; Recorrente: Emanuel Evangelista Baia Rodrigues; Relator: Luiz Galvani Luz da Silva; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 21) Processo: n.º 2009.149/CETTRAN/PA; Recorrente: Sindovaldo de Jesus Alves Barroso; Relator: Luiz Galvani Luz da Silva; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 22) Processo: n.º 2011.097/CETTRAN/PA; Recorrente: Orência e Silva da Silva; Relator: Fábio Renato Mendonça Salgado; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 23) Processo: n.º 2010.103/CETTRAN/PA; Recorrente: Marcelo Valente de Souza; Relator: Antonio Ferreira de Araújo; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 24) Processo: n.º 2011.242/CETTRAN/PA; Recorrente: Telma Maria Costa; Relator: Ana Paula Dias Peixeira; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 25) Processo: n.º 2011.241/CETTRAN/PA; Recorrente: Telma Maria Costa; Relator: Ana Paula Dias Peixeira; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 26) Processo: n.º 2011.240/CETTRAN/PA; Recorrente: Telma Maria Costa; Relator: Ana Paula Dias Peixeira; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 27) Processo: n.º 2011.239/CETTRAN/PA; Recorrente: Telma Maria Costa; Relator: Ana Paula Dias Peixeira; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 28) Processo: n.º 2010.081/CETTRAN/PA; Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Relator: Ana Paula Dias Peixeira; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 29) Processo: n.º 2010.082/CETTRAN/PA; Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Relator: Ana Paula Dias Peixeira; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 30) Processo: n.º 2010.088/CETTRAN/PA; Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Relator: Ana Paula Dias Peixeira; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 31) Processo: n.º 2011.117/CETTRAN/PA; Recorrente: Stefanny de Souza Santos; Relator: Roberto Ivo dos Anjos Barata; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 32) Processo: n.º 2011.154/CETTRAN/PA; Recorrente: Josiana Daniele Silva de Oliveira; Relator: Lahire Ávila de Moura; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 33) Processo: n.º 2011.128/CETTRAN/PA; Recorrente: Adailson Fernandes Baltazar; Relator: Lahire Ávila de Moura; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 34) Processo: n.º 2011.148/CETTRAN/PA; Recorrente: Janete Alves Braga; Relator: Lahire Ávila de Moura; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 35) Processo: n.º 2011.149/CETTRAN/PA; Recorrente: Orlando Sérgio Silva Assunção; Relator: Lahire Ávila de Moura; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 36) Processo: n.º 2011.150/CETTRAN/PA; Recorrente: Ivan Gonçalves de Oliveira; Relator: Lahire Ávila de Moura; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 37) Processo: n.º 2011.152/CETTRAN/PA; Recorrente: Sergio Alexandre Santos Silva; Relator: Lahire Ávila de Moura; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 38) Processo: n.º 2011.153/CETTRAN/PA; Recorrente: Carlos Eduardo da Silva Costa; Relator: Lahire Ávila de Moura; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 39) Processo: n.º 2011.037/CETTRAN/PA; Recorrente: Nazaré de Fátima Santos Domingues; Relator: Maria de Jesus Cardoso; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 40) Processo: n.º 2011.039/CETTRAN/PA; Recorrente: Anderson Nunes dos Santos; Relator: Maria de Jesus Cardoso; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 41) Processo: n.º 2011.034/CETTRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Márcio Rosa da Silva; Relator: Maria de Jesus Cardoso; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 42) Processo: n.º 2011.038/CETTRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Ronaldo Brizola Berkai; Relator: Maria de Jesus Cardoso; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 43) Processo: n.º 2011.036/CETTRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Lindomar Palheta da Silva; Relator: Maria de Jesus Cardoso; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 44) Processo: n.º 2011.105/CETTRAN/PA; Recorrente: Nazaré de Fátima Santos Domingues / Top Comércio de Veículos Ltda; Relator: Maria de Jesus Cardoso; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 45) Processo: n.º 2011.105/CETTRAN/PA; Recorrente: Nazaré de Fátima Santos Domingues / Top Comércio de Veículos Ltda; Relator: Maria de Jesus Cardoso; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 46) Processo: n.º

2011.35/CETTRAN/PA; Recorrente: Detran/PA; Interessado: Lindomar Palheta da Silva; Relator: Maria de Jesus Cardoso; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; . O QUE OCORRER: O presidente de posse da palavra informou passou a pedido a palavra ao conselheiro Adilson Francisco Rodrigues, que sugeriu que seja encaminhado aos órgão municipais a deliberação de que seja inserido no Auto de Infração, a marca, o modelo e a cor do veículo, assunto este que será tratado em posterior reunião; O Presidente informou que o conselho estará enviando ofício aos departamentos municipais , CTBEL e DEMUTRAN, para diligenciar sobre o auferimento e funcionamento de todos os equipamentos eletrônicos, utilizado pelo município. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Senhor Vice-presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelos membros presentes, representantes de seus respectivos órgãos e entidades.

Luiz Fernandes Rocha

Presidente do CETTRAN/PA

Maria do Céu Guimarães de Alencar

Representante titular do DETRAN/PA

Antonio Fernando Carvalho de Oliveira

Representante suplente do DETRAN/PA

Wilson do Céu Guimarães de Alencar

Representante titular da PRE

José Osmar de Albuquerque Rocha Neto

Representante titular da Polícia Militar

Erick Alexandre Martins Miranda

Representante suplente da Polícia Militar

Assessor Técnico CETRAN

Nilma Maria Nascimento Lima

Representante titular da Polícia Civil

Maria de Jesus da Fonseca Cardosos

Representante titular da SETRAN

Ana Paula Peixera Dias

Representante suplente da Ananindeua

Adilson Francisco Rodrigues

Representante suplente de Marabá

Ilcilena Silva Oliveira

Representante titular de Castanhal

Lahiré Ávila de Moura

Representante suplente de Castanhal

Edivaldo Brito Moraes

Representante suplente do SINTRITUR

Luiz Galvani Luz da Silva

Representante titular do SINTRACARPA

Délcio Arthur Farias de Souza

Representante titular da SETRANS-BEL

Maria Elenilda dos Santos

Representante suplente do SEST/SENAT

Fábio Renato Mendonça Salgado

Representante suplente da Polícia Rodoviária Federal

ERRATA DA ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CETRAN/PA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31981 DE 19/08/2011, COM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:270809. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 300106

ERRATA da Ata da 3ª Reunião Extraordinária do CETRAN/PA, publicada no Diário Oficial nº 31981 de 19/08/2011, com Número de Publicação:270809.

-INCLUIR: 24) Processo: n.º 2011.119/CETTRAN/PA; Recorrente: Deuséila dos Santos Rosal; Relator: Roberto Ivo dos Santos Barata; Decisão: Por MAIORIA de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada;

-INCLUIR: 24) Processo: n.º 2011.185/CETTRAN/PA; Recorrente: Dilberto Alves de Lima; Relatora: Rosane Brito; Decisão: Por MAIORIA de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada;

-Onde lê-se: 9) Processo: nº 2011.122/CETTRAN/PA; Recorrente: Paulo julião da Silva; Relator: Lahiré Ávila de Moura; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada;

-Leia-se: 9) Processo: nº 2011.122/CETTRAN/PA; Recorrente: Paulo julião da Silva; Relator: Lahiré Ávila de Moura; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada;

-Onde lê-se: 20) Processo: nº 2011.136/CETTRAN/PA; Recorrente: Deuséila dos Santos Rosal; Relator: Roberto Ivo dos Anjos Barata; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada;

-Leia-se: 20) Processo: nº 2011.136/CETTRAN/PA; Recorrente: Deuséila dos Santos Rosal; Relator: Roberto Ivo dos Anjos Barata; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada;

-Onde lê-se: 22) Processo: nº 2010.024/CETTRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Marcileide da S. Pinheiro; Relator: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada;

-Leia-se: 22) Processo: nº 2010.024/CETTRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Marcileide da S. Pinheiro; Relatora: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser MANTENDO a penalidade aplicada;

BETHANIA BELEZA

Secretária Executiva do CETRAN/PA

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 300138

Ao vigésimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e onze, o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA reuniu-se na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP (Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, Belém – PA), contando com a presença dos seguintes integrantes: Antônio Fernando Carvalho de Oliveira representante suplente do DETRAN/PA; Erick Alexandre Martins Miranda representante suplente da Polícia Militar; Nilma Maria Nascimento Lima representante titular da Polícia Civil; Elias Antônio Jardim Sousa representante titular da CTBEL; Ana Nélia Mota Vinhote representante titular de Ananindeua; Ilcilene Silva Oliveira representante de Castanhal; Lahiré Ávila de Moura representante suplente do município de Castanhal; Raimundo Espírito Santo Esteves representante suplente do SINDICARPA; José Antônio Duarte Dias representante titular da SINTRITUR; Edivaldo Brito Moraes representante suplente do SINTRITUR; Maria Elenilda dos Santos representante suplente do SEST/SENAT; César Augusto Machado de Oliveira e Souza representante titular da Polícia Rodoviária Federal, sob a presidência do Senhor Luiz Fernandes Rocha, Presidente do CETRAN/PA, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta. ABERTURA DA REUNIÃO: Após a confirmação da existência de quorum regulamentar, a reunião foi aberta pelo conselheiro e representante suplente do DETRAN/PA, em substituição à Presidência o Senhor Antônio Fernando Carvalho de Oliveira. ORDEM DO DIA: O Conselheiro abriu a reunião cumprimentando a todos, e apresentando para aprovação as Atas da 4ª Reunião Extraordinário e da 11ª Reunião Ordinária do CETRAN/PA, sendo aprovadas por unanimidade; RELATO DE PROCESSOS: 1) Processo: n.º 2011.071/CETTRAN/PA; Recorrente: Elessandra Pereira; Relator: Luiz Galvani Silva; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 2) Processo: n.º 2009.060/CETTRAN/PA; Recorrente: Nicolau Batista de Sousa; Relator: Luiz Galvani Silva; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 3) Processo: n.º 2009.061/CETTRAN/PA; Recorrente: Nicolau Batista de Sousa; Relator: Luiz Galvani Silva; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 4) Processo: n.º 2009.062/CETTRAN/PA; Recorrente: Nicolau Batista de Sousa; Relator: Luiz Galvani Silva; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 5) Processo: n.º 2011.280/CETTRAN/PA; Recorrente: Jeferson Leão do Nascimento; Relator: Elenilda Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 6) Processo: n.º 2011.248/CETTRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Riuteblan de Souza Conceição; Relator: Nilma Maria Nascimento Lima; Decisão: Por MAIORIA de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA penalidade aplicada; 7) Processo: n.º 2011.247/CETTRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Riuteblan de Souza Conceição; Relator: Nilma Maria Nascimento Lima; Decisão: Por MAIORIA de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA penalidade aplicada; O QUE OCORRER: O conselheiro Erick Alexandre Martins Miranda pediu a palavra para lembrar que o colegiado precisa deliberar sobre a questão dos autos destinados a ECT – Empresa de Correios e Telégrafos, pois, vários processos aguardam este parecer. Ficando decidido que na próxima reunião este assunto entrará na pauta; Conselheiro também, solicitou que o mas breve possível seja deliberado pelo colegiado a questão de quando o recorrente está ausente na notificação dos Correios, qual medida o órgão deverá tomar para informar o interessado. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Senhor Vice-presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelos membros presentes, representantes de seus respectivos órgãos e entidades. Antonio Fernando Carvalho de Oliveira Conselheiro Representante suplente do DETRAN/PA Erick Alexandre Martins Miranda Conselheiro Representante suplente da Polícia Militar Nilma Maria Nascimento Lima Conselheira Representante titular da Polícia Civil Elias Antônio Jardim Sousa Conselheiro Representante titular do município de Belém Ana Nélia Mota Vinhote Conselheira Representante titular do município de Ananindeua Ilcilene Silva Oliveira Conselheira Representante titular do município de Castanhal Lahiré Ávila de Moura Conselheiro Representante suplente do município de Castanhal Raimundo Espírito Santo Esteves Conselheiro Representante suplente do SINDCARPA José Antonio Duarte Dias Conselheiro Representante titular do SINTRITUR Edivaldo Brito Moraes Conselheiro Representante suplente do SINTRITUR Maria Elenilda dos Santos Conselheira Representante suplente do SEST/SENAT Cezar Augusto Machado de Oliveira Conselheiro Representante titular da Polícia Rodoviária Federal